



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Outubro**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos - SRH**

---

**PORTARIAS 2015**

**Nº 2407 a Nº 2719**

---

**SRH/UFCG - ANO 2015 - Nº 10 - Campina Grande - Paraíba**

PORTARIA R/SRH/N.º 2407, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º **23096.029161/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **MARTHA PRISCILA BEZERRA PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1770617-1**, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro pessoal permanente desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia - CH, pelo período de **17/08/2015 a 14/12/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2408, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº **23096.029161/15-43**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento da Licença Gestante de **MARTHA PRISCILA BEZERRA PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1770617-1**, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro pessoal permanente desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia - CH, pelo período de **15/12/2015 a 12/02/2016**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2409, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º 23096.033005/15-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **JUSSARA SILVA DANTAS**, cargo: Professor de Magistério Superior - Classe 6, Nível 602, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **28 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2410, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032191/15-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **JOSÉ RONIÈRE MORAIS BATISTA**, cargo: Professor de Magistério Superior - Classe A - Adjunto, Nível 1, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **16 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2411, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032920/15-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **JOSEFINA MORAES ARRAUT**, cargo: Professor de Magistério Superior - Classe A - Adjunto, Nível 1, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **21 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2412, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.031924/15-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação na qualidade de autor de vários artigos, do ALTAE 2015 - Congresso Internacional de Alta Tensión y Aislamiento Eléctrico, em Ciudad de Portoviejo em Manabí - Equador, durante o período de **23 a 31 de outubro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: EDSON GUEDES DA COSTA**

Matricula: 0331948-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2413, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.030623/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação do VII Encontro Internacional da Rede WATERLAT - GOBACIT e visitas técnicas em Guadalajara - Mexico, durante o período de **16 a 24 de outubro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA**

Matricula: 1719532-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2414, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.031998/15-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação como apresentador de trabalho intitulado: "Políticas Hídricas, enquadramentos sociais e ambientais: movimentos sociais e crise no abastecimento de água no semiárido brasileiro" na VII Reunião de la Red de Investigación WATERLAT - GOBACIT. em Guadalajara - Mexico, durante o período de **17 a 25 de outubro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: LUIS HENRIQUE HERMINIO CUNHA**

Matricula: 1362385-9

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2415, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23074.071883/2014-88, resolve:

Art.1º - Revogar os efeitos da **Portaria R/SRH/Nº 1139/2015**, de 06 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviços SRH/UFCG nº 05/2014, a partir de 31 de agosto de 2015, que concedia afastamento para Pós-graduação no País ao servidor **HONORIO PATRICIO NETO**, siape: 1572147-5, cargo: Contador, com lotação na Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2416, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23096.021581/15-21, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2196/2015**, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviços SRH/UFCG nº 008/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2417, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23096.027315/14-32, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 3549/2014**, de 10 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviços SRH/UFCG nº 010/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2418, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.021581/15-21**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**, com efeito a partir de **03 de junho de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: JACKSON BORBA DA CRUZ**

Mat. SIAPE: 0337075-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2419, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.027315/14-32**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ARQUITETURA E URBANISMO**, com efeito a partir de **09 de julho de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: GLIELSON NEPOMUCENO MONTENEGRO**

Mat. SIAPE: 3372039

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Design - CCT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2420, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e considerando o que consta do Processo nº **23096.027315/14-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)**, com efeito a partir de **03 de março de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: GLIELSON NEPOMUCENO MONTENEGRO**

Mat. SIAPE: 3372039

Lotação: Unidade Acadêmica de Design - CCT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2421, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.018701/15-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) com RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ODONTOLOGIA** com efeito a partir de **13 de maio de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: JULIERME FERREIRA ROCHA**

Mat. SIAPE: 1839356-8

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2422, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.023709/15-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** DE D-II – NÍVEL 01 para D-II - NIVEL 02 com efeito a partir de 29 de maio de 2014, a(o) servidor(a):

**Nome: ILUSKA PINTO DA COSTA**

Mat. SIAPE: 1744352-9

Lotação: ETSC - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2423, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.032690/15-54, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **FRANCISCA RISOMAR MORAES DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPÉ nº 2060116-4**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH**, para a **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de Setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2427, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033333/15-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA**, cargo: Professor de Magistério Superior - Classe 7 - Nível 701, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2428, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº MEMO Nº 080/2015, **resolve:**

Art.1º - Designar **DOUGLAS FREGOLENTE**, matrícula SIAPE n.º1685061-9, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (FUC-1) protempore da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 12 de junho de 2015** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2430, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032136/15-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **MONICA CORREIA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º2034687-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - CCTA, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-01) protempore do curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2432, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033242/15-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º0335106-6, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Professor de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1) protempore do curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 21 de setembro de 2015** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2429, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032136/15-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1575786-1 , cargo: Professor de Magistério Superior , regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - CCTA, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-01) do curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2431, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033242/15-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROBERTA DE MIRANDA HENRIQUES FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 2586021-4 , cargo: Professor de Magistério Superior , regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2433, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.033436/15-43**, **resolve:**

Art.1º - Designar **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula **SIAPE nº 1762113-3**, cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência de Assuntos Estudantis - CDSA, *para substituir* a servidora **TANIELZY LELA ARAUJO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1832553-8**, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerências de Assuntos Estudantis - CDSA, na função de **GERENTE DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **18/09/2015 a 02/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 2436, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.032571/15-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**, com efeito a partir de **22 de Setembro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA**

Mat. SIAPE: 0335324-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Física - CCT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2437, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.013777/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: EVERTON VIEIRA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1856113-4

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: UACTA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2438, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.012650/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: PAULO ANASTACIO LIRA FILHO**

Mat. SIAPE: 1493293-6

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2439, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017862/15-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: DANIEL SALES DE ASSIS**

Mat. SIAPE: 1618108-3

Cargo: CONTADOR

Lotação: DIREÇÃO - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2440, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022602/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO**

Mat. SIAPE: 1620770-8

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: PROPEX-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2441, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.013520/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **17 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA VERONICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS**

Mat. SIAPE: 1618459-7

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: PRAC-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2442, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.019162/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **27 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: EDILMA SANTOS DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1620806-2

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: DIREÇÃO - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2443, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025443/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **11 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LILIA MIRIANA VENANCIO DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1622575-7

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2444, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026507/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **02 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1623051-3

Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIA

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2445, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016918/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **02 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1620163-7

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2446, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016909/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **15 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LEONARDO DA SILVA ARAUJO**

Mat. SIAPE: 1626795-6

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2447, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.020559/15-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SANDRA VALERIA MARQUES DA SILVA PESSOA**

Mat. SIAPE: 1621586-7

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2448, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028791/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **19 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ISRAEL DA SILVA ARAUJO**

Mat. SIAPE: 1619464-9

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2449, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.024452/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **17 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: RODOLPHO AGRA PEREIRA DE AS**

Mat. SIAPE: 1619378-2

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2450, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.016770/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **27 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALBERTO CHAGAS BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1619772-9

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2451, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.015812-15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FLAVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1855968-7

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2452, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.057075/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14 de maio de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: DJANICE SILVA DE SANTANA**

Mat. SIAPE: 1506632-9

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2453, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.023125/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **15 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO**

Mat. SIAPE: 1623499-3

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2454, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016889/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **15 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CRISTHIANE KELEN DE ARAUJO MACIEL GUERRA**

Mat. SIAPE: 1628951-8

Cargo: BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2455, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.018057/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **09 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIANNA ANDRADE TOMAZ**

Mat. SIAPE: 2116294-6

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DIREÇÃO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2456, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.013910/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **18 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCIA SOARES SIQUEIRA**

Mat. SIAPE: 1449203-1

Cargo: TÉCNICO EM LABORATORIO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2457, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.018369/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA**

Mat. SIAPE: 1356629-4

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2458, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025788/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: WALISON ABRANTES ROCHA**

Mat. SIAPE: 1355271-4

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2459, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028365/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CLIMERE JULIMERE DE FARIAS NERY**

Mat. SIAPE: 1355561-06

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2460, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028500/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1356743-6

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2461, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.019131/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **12 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SCHEILLA FALCAO ARAGAO**

Mat. SIAPE: 1530074-7

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2462, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031932/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: PEDRO DE ALMEIDA SILVA**

Mat. SIAPE: 1362807-9

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2463, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031879/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE JULHO DE 2008**, a (o) servidor (a):

**Nome: AHIJAH PEREIRA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1110176-6

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2464, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032480/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 010 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 011**, a partir de **03 DE JANEIRO DE 2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA SUELY MORAIS TAVARES**

Mat. SIAPE: 1114375-2

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2465, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.015240/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUCIANA DE ASSIS MEDEIROS GUEDES**

Mat. SIAPE: 1356640-5

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2466, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016300/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: TERESINHA DO BU MELO**

Mat. SIAPE: 1355385-1

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2467, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.015356/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCIA MARIA XAVIER DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1355736-8

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2468, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.015238/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE BENTO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1360173-1

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2469, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.015219/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALINNE DA SILVA AGUIAR**

Mat. SIAPE: 1357674-5

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2470, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.017794/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR**

Mat. SIAPE: 1355455-5

Cargo: AUXILAIR EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2471, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.017593/15-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1358501-9

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2472, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016556/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANGELICA PATRICIA DINO ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1355981-6

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2473, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.033646/15-10**, resolve:

Art.1º - Designar **SOLANGE SOARES DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 1544697-1**, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CCS/SRH, *para substituir* o servidor **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPÉ n.º 1635660-6, cargo: **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CCS/SRH, na função de **CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE (FG-1) da Coordenação de Cargo e Salários** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **19/10/2015 a 31/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2474, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.031937/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para exterior a **LUCIANA DE SOUSA LIMA SOARES**, matrícula **SIAPÉ nº 2478325-9**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, durante o período de **01/07/2015 a 30/06/2016**, para realizar o “*Doutorado em Psicologia na Universidade do Porto, cidade do Porto - Portugal*”, com ônus pela **CAPES**.

Art. 2º - Manter os efeitos da portaria R/SRH/Nº 3050/2014, publicada no Boletim de serviços SRH/UFCG nº 10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2475, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.028673/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação do VIII Congresso sobre Planejamento e Gestão das Zonas Costeiras dos Países de Expressão Portuguesa na Universidade de Aveiro, em Aveiro - Portugal, durante o período de 12 a 19 de outubro de 2015, com ônus para o CNPQ, a(o) servidor (a):

**Nome: MARCIA MARIA RIOS RIBEIRO**

Matricula: 1022013-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2476, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas, resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **DOUGLAS FREGOLENTE**, matrícula SIAPE nº 1685061-9, Professor de magistério Superior, Regime de Trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Direção do CFP/UFCG**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.021038/15-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR CLASSE A – AUXILIAR II (DOIS)** para a **CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** com **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS** com efeito a partir de **28 de maio de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL**

Mat. SIAPE: 1954342-3

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.022811/15-98**, resolve:

Art.1º - Prorrogar pelo período de **01/07/2015 a 31/12/2015** o afastamento de longa duração, concedido através da Portaria R/SRH/Nº 2208, de 15 de julho de 2013, ao servidor **HIPONIO FORTES GUILHERME**, matrícula SIAPE nº **1728033-6**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, Regime de Trabalho **T-40** com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - CCJS, para realização do **Mestrado em Ciências Contábeis, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador - BA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.026728/15-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para apresentação de trabalho no XXX Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia em San José - Costa Rica, durante o período de **27/11/2015 a 06/12/2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ROBERTO DE SOUSA MIRANDA**

Matricula: 2575012

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: UACTA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.027468/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para apresentação de trabalho na **VXIII Jornada sobre Alternativas Religiosas em América Latina em Mendoza - Argentina**, durante o período de **15 a 20 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: RODRIGO DE AZEVEDO GRUNEWALD**

Matricula: 338307

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.030256/15-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação na XI Reunião de Antropologia do MERCOSUL em Montevideú - Uruguai, durante o período de **30/11/2015 a 05/12/2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: RODRIGO DE AZEVEDO GRUNEWALD**

Matricula: 338307

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2483, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.032589/15-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação do World Forum for Medicine - International Trade Fair (MEDICA 2015) em Dusseldorf e Kaiserslauten - Alemanha, durante o período de **14 a 21 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: EDMAR CANDEIA GURJÃO**

Matricula: 1517974

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2484, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.029774/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do estágio pós-Doutorado em Física no Instituto Superior Técnico em Lisboa - Portugal, durante o período de **09 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE**

Matricula: 1585488

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Física - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.032502/15-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação no XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia em San José - Costa Rica, durante o período de **28/11/2015 a 05/12/2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: DARCON SOUSA**

Matricula: 2317489

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.031308/15-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação *na Reunião Bianual REDISA e no VI Simpósio Ibero-Americano em Engenharia de Resíduos Sólidos em Cartago - Costa Rica*, durante o período de **07 a 15 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: LUIZA EUGENIA DA MOTA ROCHA CIRNE**

Matricula: 338059

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.030610/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do curso de Doutorado em Direito na Universidade de Lisboa em Lisboa - Portugal, durante o período de **01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2018**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL**

Matricula: 1954342

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016365/15-76 , **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: CAMILA HELENA MACHADO DA COSTA**

Mat. SIAPE: 1911745-9

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: T-40, com Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016605/15-54 , **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: GEORGE JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1571648-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: T-40, com Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016625/15-87 , **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: JORGE PONTUAL WAKED**

Mat. SIAPE: 1910209-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: T-40, com Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028187/15-65 , **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: SAULO OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ**

Mat. SIAPE: 1716108-6

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: T-40, com Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033921/15-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTONIO VALTER DOS SANTOS** , matrícula SIAPE n.º 1460311, cargo: Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC/UFCG, da função de **Coordenador (FG-2) da Divisão de Planejamento e Custos do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033921/15-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANA FLAVIA ALVES DE LIMA** , matrícula SIAPE n.º 1117406-2, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC/UFCG, da função de **Coordenadora (FG-1) da Divisão de Contabilidade e Finanças do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2494, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033921/15-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA FLAVIA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1117406-2, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC/UFCG, para exercer a função de **Coordenadora (FG-2) da Divisão de Planejamento e Custos do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de outubro de 2015** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033921/15-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO VALTER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1460311, cargo: Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HUAC/UFCG, para exercer a função de **Coordenador (FG-1) da divisão de Contabilidade e Finanças do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de outubro de 2015** .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 2496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.020512/15-00**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: MARX PRESTES BARBOSA**

Mat. SIAPE: 0665014-5

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2497, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.015847/14-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: MARIA DAS GRACAS XAVIER DE CARVALHO**

Mat. SIAPE: 0336288-2

Lotação: Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2498, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096019741/14-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: ADERBAL MARCOS DE AZEVEDO SILVA**

Mat. SIAPE: 0334974-6

Lotação: Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2499, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.051857/14-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **12 de agosto de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: ALEXANDRE JOSE DE MELO QUEIROZ**

Mat. SIAPE: 0338201-8

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2500, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.023946/14-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: CARLOS ENRIQUE PENA ALFARO**

Mat. SIAPE: 0335889-3

Lotação: Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2501, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.052676/14-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 0335587-8

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2502, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.010809/15-87**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: OLAF ANDREAS BAKKE**

Mat. SIAPE: 0335318-2

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2503, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.016298/14-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: RIVALDO VITAL DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 0337191-1

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2504, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.018984/14-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: ROSIRES CATAO CURI**

Mat. SIAPE: 1178409-0

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2505, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.051856/14-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV (QUATRO)** para a **CLASSE E – TITULAR** com efeito a partir de **12 de agosto de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: ROSSANA MARIA FEITOSA DE FIGUEIREDO**

Mat. SIAPE: 0338094-5

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2506, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.002512/14-21**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS)** com efeito a partir de **02 de março de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: JOSE ERASMO DE MORAIS**

Mat. SIAPE: 1051240

Lotação: Unidade Acadêmica de Letras - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2508, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas, resolve:**

Art.1º - Remover o exercício do servidor **MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA**, matrícula SIAPE nº 0338113-5, Professor de magistério Superior, Regime de Trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR**, para a **Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2509, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCELO JORGE CAVALCANTI DE SA**, matrícula SIAPE n.º 0338113-5, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR, para exercer a função de **ASSESSOR (FG-1) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **14 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 2510, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015. tornar**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.009245/15-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE A – AUXILIAR I (UM)** para **AUXILIAR II (DOIS)** com efeito a partir de **20 de janeiro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE BRITO SANTOS**

Mat. SIAPE: 1838318

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2511, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.022303/13-09**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **ASSISTENTE II (DOIS)** com efeito a partir de **02 de março de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: JANAINA ALMEIDA DANTAS ESMERO**

Mat. SIAPE: 1795384

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.021871/15-21**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO)** com efeito a partir de **19 de março de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: RICARDO LEON LOPES**

Mat. SIAPE: 338370

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2513, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.025844/15-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)** com efeito a partir de **05 de agosto de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: EDILEUSA CUSTODIO RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1030409

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2514, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.032315/15-43**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO)** com efeito a partir de **20 de fevereiro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: DOUGLAS FREGOLENTE**

Mat. SIAPE: 1685061

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2515, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.026514/15-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRÊS)** para **ASSOCIADO IV (QUATRO)** com efeito a partir de **13 de novembro de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RAPOSO**

Mat. SIAPE: 333390

Lotação: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2516, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.027494/15-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS)** com efeito a partir de **11 de março de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ARLINDO JOSE BAZANTE**

Mat. SIAPE: 2210280

Lotação: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2517, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.023314/15-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)** com efeito a partir de **17 de outubro de 2009**, a(o) servidor(a):

**Nome: ANTONIO FERNANDES FILHO**

Mat. SIAPE: 1514508

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.020867/15-54**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** com efeito a partir de **04 de janeiro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: CLAUDIA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1507758

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.027168/15-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** com efeito a partir de **06 de junho de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: EDER ALMEIDA FREIRE**

Mat. SIAPE: 1465239

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2520, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.027039/13-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** com efeito a partir de **04 de março de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS**

Mat. SIAPE: 1228852

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2521, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.029036/13-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** com efeito a partir de **19 de julho de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: JONABIO BARBOSA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 2322976

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2522, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.032189/15-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** com efeito a partir de *01 de março de 2015*, a(o) servidor(a):

**Nome: MARIANA FIALHO BONATES**

Mat. SIAPE: 1579686

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2523, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2015 de 22 de setembro de 2015, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.021575/15-54**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** com efeito a partir de **03 de junho de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ELENY GIANINI**

Mat. SIAPE: 333631

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.045189/14-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ODONTOLOGIA**, com efeito a partir de **21 de janeiro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: RODRIGO ALVES RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 2058392

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.055873/14-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** com **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** com efeito a partir de **11 de dezembro de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: ERICH DE FREITAS MARIANO**

Mat. SIAPE: 1743777-4

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2526, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032771/15-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ADEILZA HERMINIO RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1109345

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: PRE/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033186/15-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **30 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: TAMARA RODRIGUES DA ROCHA**

Mat. SIAPE: 1834372

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: CCI-REITORIA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033262/15-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: EMANUEL TARCISIO DO REGO FARIAS**

Mat. SIAPE: 1825084

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO

Lotação: UACTA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033298/15-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE MARIA DOS SANTOS FILHO**

Mat. SIAPE: 1114884

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031552/15-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO**

Mat. SIAPE: 1422841

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031675/15-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO OLINTO DE ANDRADE**

Mat. SIAPE: 1113673

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2532, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031685/15-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1355950

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031913/15-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ELINEUSA GONÇALVES DA COSTA**

Mat. SIAPE: 752231

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2534, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033447/15-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **02 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SEVERINA DE FATIMA SOUSA SILVA COSTA**

Mat. SIAPE: 1762124

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2535, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032755/15-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: WELIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU**

Mat. SIAPE: 1757217

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO

Lotação: UATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2536, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032863/15-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **25 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALZIRA ARAUJO DE MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 336174

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: UACS - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2537, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031780/15-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **18 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1852056

Cargo: TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Lotação: DIREÇÃO - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2538, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032215/15-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do *NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III* mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir de **18 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CLIDEMAR MORAIS DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 335643

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Subprefeitura - CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2539, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001710/15-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 16 de abril de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: IVO DA SILVA TAVARES**

Mat. SIAPE: 334672

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Economia e Finanças - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033880/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 07 de outubro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: IGOR LEITE VIRGINIO**

Mat. SIAPE: 2089396

Cargo: Administrador

Lotação: Prefeitura Universitária/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2541, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033423/15-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 02 de Outubro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LYRA MARIA SILVA LEITE**

Mat. SIAPE: 2168127

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Direção - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2542, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033473/15-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 02 de Outubro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MURIEL PAULINO COSTA**

Mat. SIAPE: 1832612

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: UAPSI-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2545, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024124/15-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 21/06/2015 a 18/10/2015, a servidora:

**Nome: MANUELLA UILMANN SILVA DA COSTA SOARES**

Matricula Siape: 2082750-2

Cargo: Professor EBTT

Lotação: ETSC - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.026282/15-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 20/07/2015 a 16/11/2015, a servidora:

**Nome: CYNARA RODRIGUES CARNEIRO ROLIM**

Matricula Siape: 1665938-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2549, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.030691/15-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 13/08/2015 a 10/12/2015, a servidora:

**Nome: LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**

Matricula Siape: 1876434-5

Cargo: Contador

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2551, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024370/15-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 03/06/2015 a 30/09/2015, a servidora:

**Nome: JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**

Matricula Siape: 1842282-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.026282/15-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 20/07/2015 a 16/11/2015, a servidora:

**Nome: CYNARA RODRIGUES CARNEIRO ROLIM**

Matricula Siape: 1665938-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2547, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096026283/15-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **17/11/2015 a 15/01/2016**, a servidora:

**Nome: CYNARA RODRIGUES CARNEIRO ROLIM**

Matricula Siape: 1665938-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2550, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.030691/15-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **11/12/2015 a 08/02/2016**, a servidora:

**Nome: LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**

Matricula Siape: 1876434-5

Cargo: Contador

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2551, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024370/15-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **01/10/2015 a 29/11/2015**, a servidora:

**Nome: JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**

Matricula Siape: 1842282-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022085/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **29/05/2015 a 02/06/2015** ao servidor:

**Nome: ANCELIO RICARDO DE OLIVEIRA GONDIM**

Matricula Siape: 1768510-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: UAGRA - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2549, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.030691/15-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 13/08/2015 a 10/12/2015, a servidora:

**Nome: LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**

Matricula Siape: 1876434-5

Cargo: Contador

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2550, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.030691/15-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **11/12/2015 a 08/02/2016**, a servidora:

**Nome: LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**

Matricula Siape: 1876434-5

Cargo: Contador

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2551, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024370/15-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **01/10/2015 a 29/11/2015**, a servidora:

**Nome: JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**

Matricula Siape: 1842282-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2551, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024370/15-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 03/06/2015 a 30/09/2015, a servidora:

**Nome: JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**

Matricula Siape: 1842282-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2552, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024370/15-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **01/10/2015 a 29/11/2015**, a servidora:

**Nome: JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**

Matricula Siape: 1842282-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2553, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	Nº DO LAUDO MÉDICO	AFASTAMENTO
ADRIANA SILVA FERREIRA	1443066	HUAC/UFCG	0.144.018/2015	31/07/2015 a 17/11/2015
JOSEIA DE ALBUQUERQUE MELO GUIMARÃES	331600	HUAC/UFCG	0.138.407/2015	30/07/2015 a 31/12/2015
MARIA DO SOCORRO DE MELO	1113254	HUAC/UFCG	0.156.989/2015	07/09/2015 a 21/09/2015
ALEXSANDRA VALERIA DE LIMA PEREIRA	1541707	HUAC/UFCG	0.158.911/2015	10/09/2015 a 24/09/2015
KIVVER MARTINS E MEDEIROS	1441579	HUAC/UFCG	0.159.919/2015	12/09/2015 a 10/11/2015
RIVAILDA SILVA	1421220	HUAC/UFCG	0.159.913/2015	12/09/2015 a 10/11/2015
ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY	1150757	HUAC/UFCG	0.163.691/2015	14/09/2015 a 28/10/2015
KATIA MARIA LIMA VIDAL	1117430	HUAC/UFCG	0.166.239/2015	14/09/2015 a 12/11/2015
SEMYRAMIS LIRA DANTAS	1441447	HUAC/UFCG	0.163.489/2015	13/09/2015 a 12/10/2015
ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES	1356306	HUAC/UFCG	0.159.956/2015	16/09/2015 a 15/10/2015
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	1127607	CH/UFCG	0.151.223/2015	31/08/2015 a 14/09/2015
SELMA FERREIRA TORQUATO	331592	CGDP/SRH/UFCG	0.150.492/2015	31/08/2015 a 02/09/2015
TANIELZY LELA ARAUJO DE SOUZA	1832553	CDSA/UFCG	0.162.098/2015	18/09/2015 a 02/10/2015
DAMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA SOUZA	2028669	CCTA/UFCG	0.147.179/2015	11/08/2015 a 18/11/2015
ABDON DA SILVA MEIRA FILHO	337199	CCT/UFCG	0.147.411/2015	25/08/2015 a 22/11/2015
BIANCA VIANA DE SOUSA	1717539	CCT/UFCG	0.153.632/2015	03/09/2015 a 12/09/2015
ADRIANA ALMEIDA CUTRIM	1807782	CCT/UFCG	0.154.619/2015	09/09/2015 a 29/12/2015
ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAUJO	1832561	CCT/UFCG	0.154.953/2015	09/09/2015 a 07/11/2015
CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO	3514262	CCJS/UFCG	0.164.712/2015	23/09/2015 a 23/10/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2556, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.030735/15-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELISABETE DE FARIAS SOUSA**, matrícula **SIAPE nº 1065031-6**, cargo: Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRGAF/UFCG, *para substituir LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO*, matrícula SIAPE 1876434-5, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRGAF/UFCG, na função de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-2)** da Coordenação Geral de Administração - PRGAF da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **13/08/2015 a 08/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034288/15-43**, **resolve**:

Art.1º - Designar **CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 3414149-7**, cargo: Professor de Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH, *para substituir* **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0336530-0, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras -CH, na função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02/10/2015 a 17/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2558, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

*O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE*, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.033332/15-09, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo designados a partir de **01 de outubro de 2015**, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** (*unidade criada pela resolução do Colegiado pleno nº 008/2015*).

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ADRIANO TRINDADE DE BARROS	1030682-8	Professor de Magistério Superior
ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA	1812152-5	Professor de Magistério Superior
DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA	1771877-3	Professor de Magistério Superior
JOAO PEREIRA LEITE	1856402-8	Professor de Magistério Superior
JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA	1955268-6	Professor de Magistério Superior
PATRICIO JOSE FELIX DA SILVA	3578285-2	Professor de Magistério Superior
VANESSA BATISTA SCHRAMM	1813938-6	Professor de Magistério Superior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2559, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

*O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE*, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.033332/15-09, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo designados a partir de **01 de outubro de 2015**, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** (*unidade criada pela resolução do Colegiado pleno nº 008/2015*).

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
ALDRE JORGE MORAIS BARROS	2317841-6	Professor de Magistério Superior
ANA VERONICA SILVA DO NASCIMENTO	1624579-1	Professor de Magistério Superior
ANA MARY DA SILVA	1323519-1	Professor de Magistério Superior
GLAUCIANE DANUSA COELHO	1786136-3	Professor de Magistério Superior
GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO	2621135-0	Professor de Magistério Superior
JANDUY GUERRA ARAUJO	1867672-1	Professor de Magistério Superior
JEAN CESAR FARIAS DE QUEIROZ	1785537-1	Professor de Magistério Superior
LENILDE MERGIA RIBEIRO LIMA	2301176-7	Professor de Magistério Superior
MICHELLE ROSSANA FERREIRA VAZ	1994719-2	Professor de Magistério Superior

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2567, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.032611/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação no eResearch Australasia 2015 e visita ao grupo de pesquisa do Profº Richard Sinnott na University of Melbourne em Brisbane e Melbourne - Australia**, durante o período de **16 de outubro de 2015 a 02 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**

Matricula: 337184-9

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2568, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.034165/15-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação no VI Simpósio Ibero-Americano em Ingeniería de Resíduos Sólidos - REDISA** em **Cartago - Costa Rica**, durante o período de **07 a 12 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: PATRICIO MARQUES DE SOUZA**

Matricula: 0335891-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.032563/15-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação no Congresso OpenStack Summit em Tóquio - Japão**, durante o período de **23 de outubro de 2015 a 01 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO**

Matricula: 1839810-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.022395/15-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para **realização do Doutorado em Engenharia Química na Universidade Federal de Campina Grande em Campina Grande - PB**, durante o período de **31 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2017**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: JOSE ETIMOGENES DUARTE VIEIRA SEGUNDO**

Matricula: 1886887-6

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: UATA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2571, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com autorização do Reitor desta Instituição, resolve:

Art.1º - Designar os servidores **CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 3414149-7, cargo: Professor de Magistério Superior, **ANDREA CAVALCANTE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2477225-7, cargo: Contador e **ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1882779-7, cargo: Administrador, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, apurar possíveis responsáveis por pagamentos supostamente irregulares relativos a gratificações por encargo de curso ou concurso em valores superiores ao permitido, conforme indicação da Corregedoria Setorial do Ministério da Educação, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 2572, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	Nº DO LAUDO MÉDICO	AFASTAMENTO
SEVERINA SILVANA SOARES DUARTE	2011112	HUAC/UFCG	0.175.675/2015	07/10/2015 a 05/11/2015
ANA MARIA BARBOSA CABRAL	2355875	HUAC/UFCG	0.172.216/2015	30/09/2015 a 28/12/2015
JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA	1117269	HUAC/UFCG	0.176.525/2015	15/09/2015 a 14/10/2015
JULIO CESAR GOMES DA SILVA	333995	UAL-CH	0.175.714/2015	09/10/2015 a 07/11/2015
VANIA SUELI GUIMARÃES ROCHA	336530	UAL-CH	0.176.969/2015	03/10/2015 a 17/10/2015
GLAUCO FONTGALLAND	1051495	CEEI/UFCG	0.154.889/2015	26/08/2015 a 24/10/2015
FLAVIA MENTOR DE ARAUJO	2770408	CCBS/UFCG	0.169.805/2015	28/09/2015 a 01/11/2015
JOSIRENE DA SILVA HENRIQUE BARBOSA	333313	BC/UFCG	0.168.388/2015	17/09/2015 a 13/10/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.027893/15-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 26/07/2015 a 22/11/2015, a servidora:

**Nome: FALDRYENE DE SOUSA QUEIROZ FEITOSA**

Matricula Siape: 1892301-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2575, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.027893/15-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **23/11/2015 a 21/01/2016**, a servidora:

**Nome: FALDRYENE DE SOUSA QUEIROZ FEITOSA**

Matricula Siape: 1892301-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2551, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024370/15-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **01/10/2015 a 29/11/2015**, a servidora:

**Nome: JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**

Matricula Siape: 1842282-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2576, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.025506/15-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de 06/07/2015 a 02/11/2015, a servidora:

**Nome: CICERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA**

Matricula Siape: 2150403-1

Cargo: Professor EBTT

Lotação: ETSC- CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2577, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº 23096.032595/15-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **MARIA GISELIA VASCONCELOS**, matrícula **SIAPÉ nº 1322213-7**, Cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação - CES**, para a **Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2578, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ANTONIO VALTER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1460311-8, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40 com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Divisão de Planejamento e Custos - HUAC**, para a **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2579, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.032595/15-65**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RAMILTON MARINHO COSTA**, matrícula SIAPE 0337298-5, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação - CES, da exercer a função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2580, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.032595/15-65**, **resolve:**

Art.1º - Designar **RAMILTON MARINHO COSTA**, matrícula SIAPE 0337298-5, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES, para exercer a função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2581, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº 23096.032595/15-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **RAMILTON MARINHO COSTA**, matrícula **SIAPÉ nº 0337298-5**, Cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação - CES**, para a **Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2582, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23096.027135/15-54, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 679/2013**, de 13 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviços SRH/UFCG nº 003/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2583, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº **23096.027135/15-54**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS**, com efeito a partir de **11 de Dezembro de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: JOSÉ RIBAMR MARQUES DE CARVALHO**

Mat. SIAPE: 2420483-6

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - CCJS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2584, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e considerando o que consta do Processo nº **23096.027135/15-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)**, com efeito a partir de **20 de março de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**

Mat. SIAPE: 2420483-6

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - CCJS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2588, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.031325/15-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para **realização do Doutorado em Ciências Biomédicas na Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Higiene e Medicina Tropical em Lisboa - Portugal**, durante o período de **08 de outubro de 2015 a 08 de outubro de 2018**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: SILVIA TAVARES DONATO**

Matricula: 1024213-7

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2591, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo *nº 23074.034870/15-21*, **resolve:**

Art.1º - Revogar os efeitos da **Portaria R/SRH/Nº 4126/2015**, de 17 de Dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 246, de 19 de dezembro de 2014, seção 02, pag. 25, que concedia afastamento para Pós-Graduação no Exterior ao servidor **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, siape: 1695294-2, cargo: Professor de Magistério Superior, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática - CCT/UFCG, a partir de *06 de outubro de 2015*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2592, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº 23096.034006/15-87, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **SHIRLEY WALESKA CAVALCANTE ARAUJO SILVA**, matrícula **SIAPE nº 2230777-8**, Cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - CCTA**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2593, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.172.068/2015**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde pelo período **de 02/10/2015 a 03/12/2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1835875

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.032285/15-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para **realização do Pós-Doutorado em Medicina Veterinária - Área de Salud Animal - na Universidad de la Republica Uruguay - Instituto Nacional de Investigación Animal - INA** em Montevideú - Uruguai, durante o período de **01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ROSANE MARIA TRINDADE DE MEDEIROS**

Matricula: 0337105-9

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2595, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.0342016/15-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação do XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS)** em San José - Costa Rica, durante o período de **27 de novembro de 2015 a 06 de dezembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: GONZALO ADRIAN ROJAS**

Matricula: 1657725-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2596, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.023586/15-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação do XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS)** em San José - Costa Rica, durante o período de **29 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MARIO HENRIQUE GUEDES LADOSKY**

Matricula: 2082690-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2597, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.033443/15-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação do XXX Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS)** em San José - Costa Rica, durante o período de **27 de novembro de 2015 a 06 de dezembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ANDREIA FERREIRA DA SILVA**

Matricula: 1127607-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2599, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034993/15-21, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **ALEXANDRE CAMPOS**, cargo: Professor de Magistério Superior - Classe A - Adjunto, nível 1, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Física - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **19 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2604, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.034607/15-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração para **participação no Dagstuhl Seminar "Approaches and Applications of Inductive Programming"** em Saarland - Alemanha, durante o período de **24 de outubro de 2015 a 01 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Matricula: 2058367-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.034858/15-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração para **participação no 12º Congresso Iberoamericano de Ingenieria Mecânica na Escuela Superior Politécnica Del Litoral - ESPOL, como co-autor de trabalho intitulado "Análise de modelos de turbulência para o escoamento não isométrico de água em conexões Tê"** em Guayaquil - Equador, durante o período de **08 a 14 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**

Matricula: 1117775-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2606, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.035192/15-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração para **participação no 26º Congresso de Odontologia Militar-Policial "Ejercít Del Perú" - 2015** em Jesus Maria - Peru, durante o período de **03 a 10 de novembro de 2015**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: JORGE PONTUAL WAKED**

Matricula: 1910209-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2607, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	Nº DO LAUDO MÉDICO	AFASTAMENTO
CAMILA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES	1421125	HUAC/UFCG	0.177.852/2015	07/10/2015 a 21/10/2015
MARIA JOSE GOMES	1465178	HUAC/UFCG	0.181.687/2015	30/09/2015 a 02/01/2016
RITA MARIA DO SOCORRO FERREIRA	1116904	HUAC/UFCG	0.180.463/2015	13/10/2015 a 11/11/2015
JOSE MARIO DA SILVA BRANCO	1030000	CH-UFCG	0.181.514/2015	13/10/2015 a 11/11/2015
LUCIANO GOMES DE AZEVEDO	331858	CTRN-UFCG	0.179.927/2015	13/10/2015 a 21/11/2015
LIGIA DA COSTA BARROS	335899	CTRN-UFCG	0.177.974/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
RUTH PARAGUAÇU DE ALMEIDA	1117356	BC/UFCG	0.177.777/2015	14/10/2015 a 12/11/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2608, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031015/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALLANCLERISTON ALVES GALDINO**

Mat. SIAPE: 1460195-6

Cargo: CONTADOR

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2609, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035466/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SUELENE CARDOSO BARBOSA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1067728-1

Cargo: ASSISTENTE EM LABORATÓRIO

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Química - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2610, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026566/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1355950-6

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2611, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035467/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA**

Mat. SIAPE: 1619658-7

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Química - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2612, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035632/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: VIOLETA DE LOURDES JANSEN DE MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1088442-2

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2613, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035544/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **11 DE ABRIL DE 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: DIEGO GADELHA DE MENEZES**

Mat. SIAPE: 1622139-5

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2614, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034818/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 010 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 011**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARTA LUCIA DE ALBUQUERQUE**

Mat. SIAPE: 1285239-1

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2615, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.002739/15-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **15 DE JULHO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES**

Mat. SIAPE: 2346241-6

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2616, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031749/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA MARGARIDA DA SILVA LUSTOSA**

Mat. SIAPE: 1462476-0

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2617, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030107/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA JOSE GOMES**

Mat. SIAPE: 1465178-3

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2618, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031787/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1463852-3

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2619, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031545/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE DE ARIMATEIA CRUZ GUEDES**

Mat. SIAPE: 1544886-8

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: DIREÇÃO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2620, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033444/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **24 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ADEILZA HERMINIO RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1970325

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: PRE/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2621, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032662/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: WILMA FREIRE TRIGUEIRO**

Mat. SIAPE: 1358623-6

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2622, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035230/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA**

Mat. SIAPE: 2501720-7

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: CGDP/SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2623, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.035229/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **20 DE ABRIL DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA**

Mat. SIAPE: 1512646-1

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: CGDP/SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2624, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031904/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS**

Mat. SIAPE: 1466086-3

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2625, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032355/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CESAR MOREIRA GOMES**

Mat. SIAPE: 1462469-7

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2626, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032356/15-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **10 de abril de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSINEIDE CAMILO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1356855-6

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2627, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032256/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: DIVA PEREIRA DA SILVA ABDIAS**

Mat. SIAPE: 1463854-0

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2628, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032794/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1357662-1

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2629, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.032661/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CLAUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS**

Mat. SIAPE: 1363013-8

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2630, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031267/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08 DE JULHO DE 2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: GERALDO PINTO XAVIER JUNIOR**

Mat. SIAPE: 2763945-1

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2631, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027525/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ADRIANO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1460161-1

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Lotação: SEPLAN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033540/15-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE ROMULO SOARES DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1460222-7

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO

Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2633, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026562/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 010**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ODENILZA ALVES HERCULANO**

Mat. SIAPE: 1355861-5

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2634, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026026/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ADRIANA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1541943-4

Cargo: FARMACEUTICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2635, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016701/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **24 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANDRE DOMINGOS DA SILVA**

Mat. SIAPE: 2120452-5

Cargo: BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA

Lotação: DIREÇÃO - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2636, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.021619/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: RODRIGUES ALVES AUGUSTO DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 1535068-0

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO

Lotação: DIREÇÃO - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2637, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.019570/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA**

Mat. SIAPE: 2100669-3

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: PRE/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2638, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.021991/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1530836-5

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2639, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034063/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SABRINA DOS SANTOS COSTA**

Mat. SIAPE: 1544981-3

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO

Lotação: UATA/CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2640, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027876/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA**

Mat. SIAPE: 1460293-6

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2641, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.033729/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **26 DE JANEIRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ**

Mat. SIAPE: 2045345-9

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2642, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029776/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCELO JOSE PINHEIRO**

Mat. SIAPE: 1460223-5

Cargo: TECNICO EM LABORATORIO

Lotação: HJMB-CFP-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2643, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030147/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: AURIENE LOPES MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1356539-5

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2644, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029646/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANA CARLA ARAUJO MARINHO CAVALCANTI**

Mat. SIAPE: 1462472-7

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2645, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029760/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANA ANGELICA PEREIRA MARINHO**

Mat. SIAPE: 1543662-2

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: PRE/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2646, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029759/15-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE IVAN FUGUEIROA AMORIM**

Mat. SIAPE: 1318282-8

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: PRE/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2647, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029091/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: WALLYSSON DE VASCONCELOS SOUSA**

Mat. SIAPE: 1460227-8

Cargo: TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Lotação: CENTRAL TELEFONICA - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2648, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029504/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES**

Mat. SIAPE: 1356571-09

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2649, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.009459/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MOACIR ALVES DA SILVA NETO**

Mat. SIAPE: 1460163-8

Cargo: TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS

Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.009460/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FABIANO PEREIRA PEDROZA**

Mat. SIAPE: 1460228-6

Cargo: TECNICO EM MOVEIS E ESQUADRIAS

Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2651, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.020361/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **06 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCIA MARINHO SILVA**

Mat. SIAPE: 1630532-7

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO

Lotação: NITT-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2652, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029456/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUANA ESCARIAO AGRIPINO**

Mat. SIAPE: 1463861-2

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2653, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029499/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LICLERIS EVARISTO GUEDES ALBUQUERQUE**

Mat. SIAPE: 1463851-5

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2654, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029500/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA**

Mat. SIAPE: 1463856-6

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2655, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.028362/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALEXSANDRA VALERIA DE LIMA PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1541707-5

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2656, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028384/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JULIO CESAR A. CHAGAS**

Mat. SIAPE: 1460193-0

Cargo: CONTADOR

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2657, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.028064/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LIGIANE CARVALHO DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 1356860-2

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2658, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028372/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANTONIO VALTER DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1460311-8

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.057328/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **15 DE JANEIRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCOS ANTONIO DANTAS DE FARIAS**

Mat. SIAPE: 3442855-9

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2660, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027579/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LIGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE**

Mat. SIAPE: 1465190-2

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2661, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027902/15-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1460164-6

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: PRAC-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2662, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027866/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CLAUDENIA LIMA DE AQUINO**

Mat. SIAPE: 1356311-2

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2663, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027864/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LIGIRVANIA DINIZ SANTOS**

Mat. SIAPE: 1462475-1

Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027862/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JULIANA CELLY GOMES BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1462471-9

Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2665, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027651/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSA MARIA DE ASSIS MARQUES**

Mat. SIAPE: 1356742-8

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2666, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027647/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUCIANE LOURENÇO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1355806-2

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2667, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027867/15-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: IEDA GOMES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1360207-0

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2668, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022712/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARTA SOARES DA COSTA LEAL**

Mat. SIAPE: 1459228-1

Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2669, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.019964/15-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 011 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 012**, a partir de **03 DE JULHO DE 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: EDUARDO SERGIO RAMALHO**

Mat. SIAPE: 0566874-1

Cargo: MEDICO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2670, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026466/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: CICERO RONIERI ALVES**

Mat. SIAPE: 1357047-0

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2671, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.015568/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 014 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 015**, a partir de **11 DE SETEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCIA LEILA DA COSTA**

Mat. SIAPE: 0388155-3

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: Unidade Acadêmica de Economia e Finanças - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2672, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.013041/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE MAIO DE 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUZIANA PEREIRA BEZERRA NOVAIS**

Mat. SIAPE: 1460147-6

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2673, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026803/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: GIZELDA BATISTA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1453680-1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2674, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027576/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: KATIA BEZERRA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1459551-4

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2675, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.030764/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA JOSE NUNES PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1463860-4

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2676, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026735/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: AUSTRIBERTA DE ARAUJO ALVES**

Mat. SIAPE: 1360028-0

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026463/15-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA**

Mat. SIAPE: 1360690-3

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2678, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.027620/15-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSANA FERREIRA DE ALENCAR**

Mat. SIAPE: 2337580-7

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO

Lotação: UACEN- CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2679, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032831/15-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: DAISY FERREIRA RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 1534866-9

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2680, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.032921/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**

Mat. SIAPE: 2420018-1

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: CCL/SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.018174/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA JOSE DA SILVA FRANÇA**

Mat. SIAPE: 1356588-3

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031172/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1360042-5

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2683, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031306/15-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: HELEN BATISTA SILVA**

Mat. SIAPE: 1460162-0

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: CCS/SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2684, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.031299/15-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SOLANGE SOARES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1544697-1

Cargo: ADMINISTRADOR

Lotação: CCS/SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2685, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.029957/15-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSA MARLEI COSTA E SILVA**

Mat. SIAPE: 1462474-3

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035609/15-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10 DE OUTUBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1358564-7

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2687, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23060.026735/15-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2015**, a (o) servidor (a):

Nome: **KENEDY DOS SANTOS PINHEIRO**

Mat. SIAPE: 1458508-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: **UATA-CCTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2690, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036037/15-32, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **LUCIANA LEANDRO DA SILVA**, cargo: Professor de Magistério Superior - Classe A - Adjunto, nível 1, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no(a) **Unidade Acadêmica de Educação - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **21 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2691, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1771779-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UATEC/CDSA, da função de **COORDENADORA DE INFORMÁTICA (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2692, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **WLADIMIR TADEU VIESI**, matrícula SIAPE n.º 1534207-5, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UATEC/CDSA, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-01) do curso de Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2693, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1994682-0, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UATEC/CDSA, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-01) do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2696, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1771779-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA protempore (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2697, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **WLADIMIR TADEU VIESI**, matrícula SIAPE n.º 1534207-5, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO protempore (FUC-01) do curso de Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica Engenharia de Produção - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2698, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1994682-0, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos- CDSA, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO protempore (FUC-01) do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2700, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **JEAN CESAR FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1785537-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos- CDSA, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2701, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALDRE JORGE MORAIS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2317841-6, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos- CDSA, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO protempore da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2702, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1771877-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO protempore da Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2699, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.010337/15-54, **resolve:**

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, abaixo relacionados, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2015.

<i>Da: Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA</i>		
<i>Para: Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA</i>		
<i>Servidor (a)</i>	<i>Matricula</i>	<i>Cargo</i>
<b>CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS</b>	<b>1771779-3</b>	<b>Professor de Magistério Superior</b>
<b>WLADIMIR TADEU VIESI</b>	<b>1534207-5</b>	<b>Professor de Magistério Superior</b>

<i>Da: Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA</i>		
<i>Para: Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos - CDSA</i>		
<i>Servidor (a)</i>	<i>Matricula</i>	<i>Cargo</i>
<b>FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NOBREGA</b>	<b>1994682-0</b>	<b>Professor de Magistério Superior</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2703, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034195/15-32**, **resolve**:

Art.1º - Designar **HUMBERTO DIAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº **1748613-9**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, para *substituir* **ALLANCLERISTON ALVES GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1460195-6, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, na função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (FG -1) - PRGAF**, no período de **13/10/2015 a 21/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2704, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.035027/15-21**, **resolve:**

Art.1º - Designar **CELENE LIMEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº **0335986-5**, cargo: Assistente em Administração, lotada na Direção CH/UFCG para *substituir* **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2018860-7, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, na função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **03/11/2015 a 29/11/2015**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2705, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.027565/15-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **31/07/2015 a 27/11/2015**, a servidora:

**Nome: ANDREZA PIRES DE ALMEIDA**

Matricula Siape: 1611476-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Geografia - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2706, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.033594/15-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **10/09/2015 a 07/01/2016**, a servidora:

**Nome: JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA**

Matricula Siape: 1704125-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2707, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.032803/15-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **19/09/2015 a 16/01/2016**, a servidora:

**Nome: TASSIA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO SARMENTO**

Matricula Siape: 1979452-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2708, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.027567/15-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **28/11/2015 a 26/01/2015**, a servidora:

**Nome: ANDREZA PIRES DE ALMEIDA**

Matricula Siape: 1611476-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Geografia - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2709, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.033594/15-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **08/01/2015 a 07/03/2016**, a servidora:

**Nome: JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA**

Matricula Siape: 1704125-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2710, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.032803/15-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **17/01/2016 a 16/03/2016**, a servidora:

**Nome: TASSIA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO SARMENTO**

Matricula Siape: 1979452-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2711, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.024130/15-54, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **19/11/2015 a 17/12/2015**, a servidora:

**Nome: MANUELLA UILMANN SILVA DA COSTA SOARES**

Matricula Siape: 2082750-2

Cargo: Professor EBTT

Lotação: ETSC - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2712, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.030595/15-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 0388163-4**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido - CDSA**, da função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2713, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.030595/15-76**, resolve:

Art.1º - Designar **JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 0388163-4**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Desenvolvimento do Semiárido - CDSA**, para exercer a função de **DIRETOR (CD-3) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2714, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº 23096.030595/15-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 0388163-4**, Cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA**, para a *Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA* da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2719, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.034271/15-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração para **participação no CLIVAR - ICTP Workshop on Decadal Climate Variability and Predictability - International Centre for Theoretical Physics em Trieste - Itália**, durante o período de **13 a 28 de novembro de 2015**, com ônus para o ICPT, a(o) servidor (a):

**Nome: JOSEFINA MORAES ARRAUT**

Matricula: 2254750

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 2725, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas, resolve:**

Art.1º - Remover o exercício de **RAMILTON MARINHO COSTA**, matrícula **SIAPE nº 0337298-5**, Cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da *Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES*, para a **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de junho de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 2726, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício de **JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 0388163-4**, Cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da *Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CDSA*, para a **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria *R/SRH Nº 2330, de 22 de SETEMBRO de 2015*, publicada no Boletim de serviços nº 009/2015, onde se lê “**08 de agosto de 2013**” leia-se “**05 de maio de 2015**”, onde se lê “**Ciências Médicas - CCBS**” leia-se “**Física e Matemática - CES**”..

Na Portaria *R/SRH Nº 2294, de 16 de SETEMBRO de 2015*, publicada no Boletim de serviços nº 009/2015, onde se lê “**nº 1730253-4, cargo: Assistente em Administração**” leia-se “**nº 2730253-7 cargo: Administrador**”.

Na Portaria *R/SRH Nº 1207, de 11 DE MAIO DE 2015*, publicada no Boletim de serviços nº 005/2015, onde se lê “**Técnico em Enfermagem**” leia-se “**Auxiliar de Enfermagem**”.

Na Portaria *R/SRH Nº 2091, de 17 DE AGOSTO DE 2015*, publicada no Boletim de serviços nº 008/2015, onde se lê “**Matricula: 2052171-3**” leia-se “**Matricula: 1911289-5**”.

# **PORTARIAS DE ABONO PERMANÊNCIA**

**PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO DE 2015**

***PORTARIA R/SRH/Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº0336688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe- D-III-16, lotada no CH, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 25/12/2014. (Processo nº 23096.054590/14-65).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MANUEL VIEIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº0332134, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C-IV-16 com lotação na Unidade Acadêmica Engenharia Civil, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/12/2014. (Processo nº 23096.053593/14-32).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 287 DE 10 DE FEVEREIRO 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **SALATIEL ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 0333661, ocupante do cargo de vigilante, classe D-I-16, lotado na Direção de Centro do CCJS, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 23/01/2015. (Processo nº 23096.000532/15-65).

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 487 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº0332917, ocupante do cargo de Motorista, Classe C-IV-16, lotado na Prefeitura Universitária, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir de 20/12/2014. (Processo nº23096.000031/15-10)

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 488 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **APARECIDO JESUINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº0335045, ocupante do cargo de Professor Titular-I, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir de 19/01/2015. (Processo nº23096.003870/15-76)

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 582 DE 05 DE MARÇO 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JÂNIO LUDUVIC ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº0337171, ocupante do cargo de Professor Auxiliar II, lotado na Unidade Acadêmica de Educação-CH, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 12/03/2014. (Processo nº 23096.042033/14-09).

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 640 DE 10 DE MARÇO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA**, matrícula SIAPE nº0331139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-I-16, com lotação na Direção de Centro- CCBS, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/12/2009. (Processo nº 23096.006374/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 641 DE 10 DE MARÇO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº1071433, ocupante do cargo de Professor Associado-II, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 01/02/2014. (Processo nº 23096.005128/15-43).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 651 DE 11 DE MARÇO DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **FELIX BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº0335180, ocupante do cargo de Vigilante, classe D-III-6, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais- no Campos de Sousa, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 12/11/2014. (Processo nº 23096.002640/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 652 DE 11 DE MARÇO 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, **ANTÔNIO DE LISBOA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0335650, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Construção Civil, Classe C-I-16, lotado na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 08/01/2014. (Processo nº 23096.056864/14-10).

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 774 DE 17 DE MARÇO 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0336522, ocupante do cargo de Copeiro, Classe B-II-16, lotado na Coordenação de Apoio Estudantil, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 29/11/2014. (Processo nº 23096.007220/15-00).

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 847 DE 30 DE MARÇO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **OSANAN JOSÉ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº0387205, ocupante do cargo Jardineiro, Classe B-IV-16, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 03/08/2014. (Processo nº 23096.047539/14-32).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 848 DE 30 DE MARÇO DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº0336400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D-IV-16, lotada na Pró-Reitoria de Pós- Graduação- PRPG, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/02/2015. (Processo nº 23096.006098/15-87).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 849 DE 30 DE MARÇO DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **EDINALDA GUALBERTO DUARTE**, matrícula SIAPE nº0336388, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D-IV-16, lotada na Biblioteca Central, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 21/02/2015. (Processo nº 23096.005457/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 956 DE 09 DE ABRIL DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **NORMANDO GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº0337875, ocupante do cargo Contador, Classe E-IV-16, lotado na Condenação de Controle Interno, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 29/01/2015. (Processo nº 23096.007603/15-10).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 957 DE 09 DE ABRIL DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº0332944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-IV-16, com lotação na Prefeitura, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 13/10/2011. (Processo nº 23096.010264/15-76).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 1047 DE 22 DE ABRIL DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº0336469, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, classe A-IV-16, lotada na Unidade Acadêmica de Direito-CCJS, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 21/02/2015. (Processo nº 23096.007916/15-65).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 1048 DE 22 DE ABRIL DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA SALETE DIAS**, matrícula SIAPE nº0336466, ocupante do cargo de Continuo, classe C-III-16, lotada na Direção de Centro- CCJS, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/08/2014. (Processo nº 23096.007918/15-00).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1049 DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JOSÉ ROMERO COSTA**, matrícula SIAPE nº0332533, ocupante do cargo de Tec de Tecnologia da Informação, Classe D-I-16, com lotação na Direção de Centro- CCT, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 18/03/2015. (Processo nº 23096.008525/15-87).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1124 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0335357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-IV-16, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 16/04/2015. (Processo nº 23096.005961/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1125 DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA CELIA CAETANO PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº0335738 ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D-IV-16, lotada na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 20/06/2014. (Processo nº23096.010626/15-87)

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1126 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ROSSANA DELMAR DE LIMA ARCOVERDE**, matrícula SIAPE nº1126221, ocupante do cargo de Professor Associado-II, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação-CH, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 13/02/2015. (Processo nº 23096.012596/15-65).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1127 DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **VALDEBAN PINHO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº0333479, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B-IV-16, lotado na Fazenda- Nupearido, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/01/2015. (Processo nº 23096.010067/15-87).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1248 DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **SEVERINO FELIX DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº0333459, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B-IV-16, lotado na Fazenda- Nupearido, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/01/2015. (Processo nº 23096.013927/15-54).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1249 DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº0334500, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe B-II-16, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 01/01/2014. (Processo nº 23096.007345/15-54).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 1250 DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **GERVACIO BATISTA ARANHA**, matrícula SIAPE nº0337079, ocupante do cargo de Professor Associado-II, lotado na Unidade Acadêmica de História-CH, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e vigência a partir 27/08/2014. (Processo nº23096.013040/15-87)

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 1341 DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ANTONIO CONSTANTE DIAS**, matrícula SIAPE nº0333883, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 23/01/2015. (Processo nº 23096.014920/15-98).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 1343 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Alterar a vigência e a fundamentação do abono de permanência de CARLOS MINOR TOMIYOSHI, matrícula siape 0334114, concedido na Portaria nº 1070, de 16 de Abril de 2012, passando do Art. 40 § 19 da Constituição Federal para o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com vigência a partir de 18/03/2011 (Processo nº 23096.001377/15-10).

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1348 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **LUIZ CARLOS TIMOTEO ARARUNA**, matrícula SIAPE nº0334982, ocupante do cargo de Professor Adjunto-IV, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 29/08/2013. (Processo nº 23096.010587/15-87).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1438 DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0336451, ocupante do cargo de Continuo, lotado no Gabinete da Reitoria, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 31/03/2015. (Processo nº23096.016759/15-10).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1510 DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **PAULO DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula SIAPE nº336542, ocupante do cargo de Engenheiro-E-I-16, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos- CTRN, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 27/07/2014. (Processo nº 23096.011948/15-65).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1511 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ELMANO PONTES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº1212012, ocupante do cargo de Professor Associado-III, lotado na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 01/06/2015. (Processo nº 23096.018645/15-09).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1573 DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA APARECIDA LISBOA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº0335941, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-IV-16, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 10/05/2015. (Processo nº 23096.018390/15-98).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

***PORTARIA R/SRH/Nº 1643 DE 16 DE JUNHO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARCOS WILLIAM CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº0331173, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 21/05/2015. (Processo nº 23096.017037/15-00).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

***PORTARIA R/SRH/Nº 2100 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **RONALDO ALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº0335273, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C-IV-16, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 06/07/2015. (Processo nº 23096.026630/15-10).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

***PORTARIA R/SRH/Nº 2263 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Alterar a fundamentação e a vigência do Abono de permanência da servidora Ana Ligia Soares Amorim, matrícula 0335644, concedido pela Portaria R/SRH/Nº. 1204 de 15/04/2013, do Art.2º§5 da Emenda Constitucional nº41/2003, para o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 e, a vigência do dia 23/11/2010 para 20/02/2014. (Processo nº 23096.004003/13-54).

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2264 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora **CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR**, matrícula SIAPE nº0337077, ocupante do cargo de Professor Associado-I, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 03/05/2015. (Processo nº 23096.028237/15-09).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2265 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora **JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº0709432, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado na Unidade de Educação Infantil, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 18/08/2013. (Processo nº 23096.015569/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2336 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora **FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO**, matrícula SIAPE nº0053542, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Gabinete da Reitoria, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 28/08/2015. (Processo nº 23096.031148/15-09).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2337 DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DO Ó**, matrícula SIAPE nº1116021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D-III-12, lotado no CAESE-Enfermagem, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 18/06/2015. (Processo nº23096.021376/15-10)

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2405 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **EDSON FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº0336397, ocupante do cargo de Motorista, classe C-IV-16, lotado na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 01/10/2015. (Processo nº 23096.021564/15-10/;).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2424 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora **MARIANA MOREIRA NETO**, matrícula SIAPE nº1030025, ocupante do cargo de Professor Adjunto III, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 26/08/2015. (Processo nº 23096.026846/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2425 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº0053660, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tecnológico, lotada na Unidade de Educação Infantil, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 08/09/2015. (Processo nº 23096.031539/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2426 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLINTO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº1113673, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no CAESE-Hospital Universitário Alcides Carneiro, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 27/08/2015. (Processo nº 23096.031574/15-10).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2434 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0332145, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-IV-16, com lotação no Gabinete da Reitoria, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/06/2015. (Processo nº 23096.033410/15-87).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2598 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MANOEL RODRIGUES DE PAULO**, matrícula SIAPE nº0331049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Procuradoria Jurídica, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 22/10/2015. (Processo nº 23096.028359/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2689 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **GERSON CORREIA SOARES**, matrícula SIAPE nº0331346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-II-16, lotado na Pró- Reitoria de assuntos Comunitários, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e vigência a partir 01/03/2015. (Processo nº23096.033474/15-54)

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2688 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARLENE ALICE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº0336856, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, classe A-IV-16, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do CTRN/UFCG, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 23/06/2015. (Processo nº 23096.033905/15-54).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

***PORTARIA R/SRH/Nº 2715 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.***

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ROSSINO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº0332208, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D-III-16, com lotação na Coordenação do PEASE, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 28/10/2015. (Processo nº 23096.027934/15-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



*Universidade Federal de Campina Grande  
Secretaria de Recursos Humanos  
Coordenação de Cadastro e Lotação  
Setor de Atos Administrativos*

## **BOLETIM DE SERVIÇOS – SRH Nº 10/2015**

**Profº José Edilson de Amorim**  
Reitor

**Profº Vicemário Simões**  
Vice-Reitor

**Profº Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
Secretário de Recursos Humanos

**Daisy Ferreira Ribeiro**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**Marinilson Braga**  
Jornalista Responsável

**Emanuel Wthan Queiroz Pequeno**  
Produção e Editoração Eletrônica

**Tiragem: 50 exemplares**  
Publicado em 02 de novembro de 2015.